



ERRATA

Portaria nº 131 de 23 de Novembro de 2023

A Portaria nº. 131/2023 de 23 de Novembro de 2023, publicado na edição nº. 1181, de 30 de Novembro de 2023, do Diário Oficial dos Município de Ribeirão do Pinhal, tem pela presente, por substituição de membro a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 3º. A Comissão será composta por membros representantes das civil e governamental conforme segue:

Maria Odete de Jesus Rodrigues de Oliveira – Civil

RG: 49511785915

Lucilene Pereira da Silva Santos – Civil

RG: 41779233

Amanda Pereira Mamedio – Governamental

RG: 135915351

Lucia Helena Nogari Moreira – Governamental

RG: 031665167

Juliano Zacarias Ferreira – Governamental

RG: 091668289

Leia-se:

Art. 3º. A Comissão será composta por membros representantes das civil e governamental conforme segue:

Maria Odete de Jesus Rodrigues de Oliveira – Civil

RG: 49511785915

Lucilene Pereira da Silva Santos – Civil

RG: 41779233

Amanda Pereira Mamedio – Governamental

RG: 135915351

Lucia Helena Nogari Moreira – Governamental

RG: 031665167

Sirlei Gizzi Figueredo Golçalves da Silva – Governamental

RG: 00057457696

Ribeirão do Pinhal, 01 de Dezembro de 2023

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal